



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Mesa Diretora

Projeto de Resolução nº. 006/2023-MD/CMSFX.

Dispõe a fixação dos valores de diárias dos Vereadores da Câmara Municipal de São Félix do Xingu - Pará e dá outras providências”.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - Os vereadores da Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Pará terão direito a diárias de viagem para custear as despesas com hospedagens e alimentação, quando participarem de congressos, simpósios, seminários, encontros, debates ou viagem em atividades administrativas, desde que designado pelo presidente da Câmara Municipal.

§ 1º - A diária de que trata o caput deste artigo, fica fixada em: **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, quando a viagem for para a cidade de Brasília – DF ou fora do Estado do Pará; **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, quando a viagem for para a cidade de Belém – PA (capital); **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** para viagens dentro do Estado, exceto Belém.”

Art. 2º - As despesas decorrentes deste ato correrão a conta de dotação própria.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 20 de setembro de 2023.

Ver. **Adriana Neves Torres** (SD)
Presidente

Ver. **Joselândia Barbosa de Aquino** (PSC)
1ª Secretária

Ver. **Antônio da Silva Rêgo** (PSDP)
2º Secretário